



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 14 de outubro de 2026 - Ano 2026 -Nº 5130 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 1.091/ 2026-GP.

Lucena-PB, 14 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do ponto facultativo alusivo ao Dia do Professor para o dia 16 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lucena - PB e dá outras providências.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Professor, data de grande importância para a valorização dos profissionais da educação, conforme o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963;

CONSIDERANDO que, no ano de 2026, o dia 15 de outubro recairá em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência para a Administração Pública e para os servidores municipais em prorrogar a referida data para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), otimizando a continuidade dos serviços públicos na semana e permitindo um melhor planejamento das atividades;

CONSIDERANDO, por fim, a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para decretar pontos facultativos nos órgãos e entidades da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia **16 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, o ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal Direta, especificamente para os servidores da Secretaria de Educação, em alusão às comemorações do Dia do Professor, originalmente celebrado em 15 de outubro.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, o dia **15 de outubro de 2026 (quinta-feira)** será considerado dia de expediente normal em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucena – PB, 14 de outubro de 2026.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.